



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Aprova, ad referendum, a criação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Estudos de Linguagens, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nível Mestrado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando o art. 39 do Regimento Geral da UNILA; o art. 6º, inciso VI, do Regimento Interno do Conselho Universitário; e o que consta no processo nº 23422.011013/2022-78, resolve:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a criação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Estudos de Linguagens - PPGEL, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nível Mestrado.

Art. 2º O Programa de Pós-graduação a que se refere o art. 1º está vinculado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Resolução nº 14/2022/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 141, de 04 de Agosto de 2022.